



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 52/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Taís Macedo de Brito Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 16 de julho de 2025 foi aberta a sessão virtual.

JULGAMENTOS

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600086-27.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Regularização de contas anuais – exercício financeiro 2010

Requerente: Diretório estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Leonardo Alves de Araujo

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Chanter Lane Pereira de Almeida

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Marcelo Cruz da Silva

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Requerente: Vitor Hugo de Almeida

Advogado: Heitor Alberto Tomiati do Amaral - OAB SP 512257

Advogado: Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima - OAB RJ 209211

Advogado: Samuel Alves de Azevedo Andrade - OAB GO 51389

Decisão: Requerimento de Regularização deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600323-83.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Raquel Donadon

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrente: Luiz Carlos Zimmermann

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600468-67.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Mailza Rodrigues Ferreira

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido para aprovar as contas com ressalva, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600289-57.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - eleições - 2024

Recorrente: Marcio José Scheffer de Oliveira

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600460-90.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - eleições - 2024

Recorrente: Paulo Roberto da Paixão

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido para aprovar com ressalvas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600332-36.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitao

Assunto: Prestação de contas – de candidato – cargo – vereador - eleições - 2024

Recorrente: Luiz Carlos Lopes

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães - OAB MG 139537

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600413-82.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral – folhetos / volantes / santinhos / impressos

Recorrente: José Francisco Pinheiro

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Samoel Vieira

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Willian Begali Fonseca

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Jaime Humberto Siqueira Rodrigues

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Jislani Matias dos Santos

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente: Marcos Lacerda Ribeiro

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrente Arinaldo Rodrigues de Carvalho

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, para afastar a aplicação da multa a Jislani Matias dos Santos, Samoel Vieira, Willian Begali Fonseca, Marcos Lacerda Ribeiro e Jaime Humberto Siqueira Rodrigues, mantendo-se a penalidade de R\$ 2.000,00 apenas a José

Francisco Pinheiro e Arinaldo Rodrigues de Carvalho, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600434-58.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de contas – partido político - órgão de direção municipal

Recorrente: Diretório municipal do Partido Trabalhista Cristão (atual AGIR)

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600292-70.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relatora: Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: Dalton Teixeira de Araujo

Advogada: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

10. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600362-08.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: Ângela Maria de Souza

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão no dia 16 de julho de 2025, às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 29/07/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1388765** e o código CRC **3E8EB767**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1388765v2